LEI Nº 182 DE 27 DE MARÇO DE 2002

Dá denominação de LINO DOS SANTOS à atual Rua que fica entre a Rua Eli Fonsaca e a Sebastiana Rodrigues Molitor no jardim Canaã, em frente ao Ginásio de Esportes Mário Covas.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Dá denominação de LINO DOS SANTOS à atual Rua que fica entre a Rua Eli Fonsaca e a Sebastiana Rodrigues Molitor no Jardim Canaã, em frente ao Ginásio de Esportes Mário Covas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão pôr conta de dotação próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

P.M Espirito Santo do turvo 27 de março de 2002

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº 182, fls. 11 Livro nº 01
Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG/SP 17.914.598